



ADITIVO Nº 15/2023

6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017 - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E EDNA TAIRA TAMADA, ELISA TAIRA WADA E ELIZETE TAIRA MATSUKAWA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO I – CAPS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 201/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.***.***-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.***.***-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado **Edna Taira Tamada**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.***.***6 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 036.***.***-23, residente e domiciliada na Rua Arizona nº 1281 apto 212, São Paulo/SP; **Elisa Taira Wada**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 12.***.***-6 e inscrita no CPF sob nº 089.***.***-03 residente e domiciliada a Rua Mantova nº 40, Santo André/SP e **Elizete Taira Matsukawa**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 12.***.***-6 inscrita no CPF sob nº 058.***.***-57, residente e domiciliada a Rua Neli Nascimento nº 60, Itariri/SP, doravante denominadas **LOCADORAS**, assinam o presente **Termo Aditivo**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.245/1991, que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação temporal do Contrato nº 42/2017, referente locação de imóvel situado à Rua Joaquim Dias Ferreira, s/nº, Centro, Miracatu/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando solicitação das locadoras, para esse presente termo, o valor da locação será reajustado pelo índice de variação do IPCA do período.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Saúde através do Comunicado Interno nº 001/2023, juntamente com o acordo das locadoras e Parecer da Procuradoria Jurídica, fica prorrogado o prazo em 12 (doze) meses, tendo **início em 26/01/2023 e término em 26/01/2024.**

CLÁUSULA QUARTA - A locatária pagará às locadoras o valor mensal de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), perfazendo o valor para 12 (doze) meses de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento.

Miracatu/SP, 24 de janeiro de 2023.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

Edna Taira Tamada
CPF nº 036.***.***-23

Elisa Taira Wada
CPF nº 089.***.***-03

Elizete Taira Matsukawa
CPF nº 058.***.***-57

Júlio Antônio Soares Coelho
Dir. de Saúde - Gestor do Contrato



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: EDNA TAIRA TAMADA, ELISA TAIRA WADA E ELIZETE TAIRA MATSUKAWA

ADITIVO Nº 15/2023 - CONTRATO Nº 42/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 26/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 201/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO I – CAPS

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 24 de janeiro de 2023.



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Júlio Antônio Soares Coelho

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 286.***.***-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edna Taira Tamada

Cargo: Proprietária

CPF: 036.***.***-23

Assinatura: _____

Nome: Elisa Taira Wada

Cargo: Proprietária

CPF: 089.***.***-03

Assinatura: _____

Nome: Elizete Taira Matsukawa

Cargo: Proprietária

CPF: 058.***.***-57

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____